



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.520, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 7.452, de 02 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 91.534,89 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) com as classificações orçamentárias:

| | |
|--|-----------|
| 14.01.20.605.0039.1241 CONSTRUÇÃO DE FEIRA RURAL DE PRODUÇÃO ORGÂNICA 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OBRAS E INSTALACOES.....R\$ | 45.000,00 |
| 14.01.20.608.0040.2250 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, LEI Nº 7.046 3.3.90.30.00.00.00.00 1401.00000-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 100,00 |
| 14.01.20.608.0040.2250 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, LEI Nº 7.046 3.3.90.39.00.00.00.00 1401.00000-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ | 7.000,00 |
| 16.01.28.846.0000.3030 RESTITUIÇÕES-PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 4.4.20.93.00.00.00.00 2202-PROGRAMA NACIONAL DE SEG.PUBL.E CIDAD- MOB.GUARDA MUNIC. INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ | 39.434,89 |
| TOTAL.....R\$ | 91.534,89 |

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) Redução dos títulos de despesa:

| | |
|---|-----------|
| 14.01.20.606.0035.2151 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ | 45.000,00 |
| 14.01.20.608.0040.2250 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, LEI Nº 7.046 | |



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

4.4.90.52.00.00.00.00 1401.00000-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.100,00

SUBTOTAL.....R\$ 52.100,00

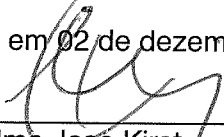
b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2014 no recurso
vinculado 2202 no montante de R\$ 39.434,89.

SUBTOTAL.....R\$ 39.434,89

TOTAL.....R\$ 91.534,89

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 02 de dezembro de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração